

PLANO DE INTEGRIDADE



2027/2028



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

2026

PLANO DE INTEGRIDADE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Prefeito

Renato Frota Magalhães

Secretário Municipal de Educação

Arone Nascimento Bentes

Subsecretário de Gestão Educacional

Tharcisio Anchieta da Silva

Subsecretária Municipal

Denízia Pimentel do Monte

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Geison Maicon Oliveira de Assis

Subsecretário de Administração e Finanças

Luciano Moraes Mota

Equipe Técnica de Integridade e *Compliance*

Líder: Luciano Moraes Mota

Elaboração

Antônio Carlos Magalhães de Menezes

Deivila Alves Mota

Ivo Jorge Garzes Teixeira

Milena Caetano Hilario

Revisão

Joabe Cota Riker

Fernanda Thais Trigueiro Duk

Diagramação

Lorena de Oliveira Pereira

Adriano Silva da Rocha

Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Plano de integridade (2027/2028) da SEMED. – Manaus/AM: SEMED, 2026. 42 páginas
Publicação online.

1. Plano de Integridade – Macrofunções da SEMED. 2. Governança Pública. 3. Gestão de Risco. 4. Plano de Ação 5. Canais de Atendimento ao Cidadão.



SUMÁRIO

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	4
CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO	5
Missão.....	8
Visão	8
Valores	8
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA.....	10
<i>Integram a estrutura de Governança da SEMED:</i>	11
I. <i>Instâncias Externas:</i>	11
II. <i>Instâncias Internas:</i>	11
III. <i>Instâncias Internas de Apoio à Governança:</i>	11
FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	12
MACROFUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	14
UNIDADE RESPONSÁVEL E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.....	15
Alta Administração	15
Ouvidoria Setorial.....	16
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	17
Portal da Transparência	17
Controle Interno Setorial	18
Atividades finalísticas da SEMED.....	20
Equipe Técnica de Integridade e <i>Compliance</i>	23
GESTORES DE RISCOS.....	24
GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE	28
PLANO DE AÇÃO – GESTÃO DOS RISCOS	29
1. Metodologia Adotada	29
2. Áreas de Risco e Plano de Ação.....	30
Área 1 – ALFABETIZAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS.....	31
Área 2 – PROTEÇÃO ESCOLAR E REDE DE ATENDIMENTO	32
Área 3 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33
Área 4 – RELAÇÕES DE TRABALHO E CLIMA ORGANIZACIONAL	34
Área 5 – SEGURANÇA ESCOLAR.....	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
APÊNDICE I – CATEGORIAS DE RISCOS À INTEGRIDADE	38
APÊNDICE II – ETAPAS DA METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE.....	39
Canais de Atendimento ao Cidadão.....	40
 Endereço	40
 Dias e Horário de funcionamento	40



MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED reafirma, por meio deste Plano de Integridade, seu compromisso com o fortalecimento da governança pública, da transparência e da integridade na administração municipal.

A gestão de riscos é um instrumento fundamental para prevenir irregularidades, fortalecer os controles internos e apoiar a tomada de decisões mais seguras e eficientes. Este Plano tem como objetivo orientar gestores e servidores quanto às diretrizes e práticas necessárias para a identificação, análise e tratamento de riscos no âmbito da Secretaria.

A iniciativa está alinhada às diretrizes estabelecidas pelos Decretos Municipais nº 5.436/2022, nº 5.437/2022 e nº 5.438/2022, que instituem a Política de Governança Pública, o Sistema de Integridade Pública e o Programa de Integridade e *Compliance* do Poder Executivo Municipal.

Reafirmamos, assim, o compromisso da SEMED com a promoção de uma cultura de integridade, ética e responsabilidade na gestão pública, contando com o engajamento de todos os servidores na construção de um ambiente institucional cada vez mais transparente e comprometido com o interesse público.



Arone do Nascimento Bentes



CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED) é o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de educação no âmbito do município de Manaus. Sua finalidade é assegurar o direito à educação básica pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuindo para a formação de cidadãos preparados para os desafios sociais, culturais e econômicos da sociedade contemporânea.

Vinculadas à estrutura da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), encontram-se Unidades Gestoras responsáveis pela gestão e execução de recursos destinados à educação municipal, destacando-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus (PROEMEM). A UG FUNDEB é responsável pela gestão e aplicação dos recursos vinculados ao Fundo, destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à valorização dos profissionais da educação, assegurando o financiamento de ações e despesas necessárias ao funcionamento da rede municipal de ensino, conforme a legislação vigente. O PROEMEM, por sua vez, atua na gestão e execução de recursos destinados à expansão, modernização e melhoria da infraestrutura e da qualidade da educação pública



municipal, observadas suas finalidades e normas específicas.

A atuação da Secretaria está fundamentada na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, no Plano Nacional de Educação (PNE), no Plano Municipal de Educação (PME), na legislação municipal vigente e nas demais normas que regulamentam a administração pública e a política educacional do Município de Manaus.

A organização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED encontram-se disciplinados pelo Decreto nº 2.682, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Pasta, devendo ser observadas, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 3.480, de 1º de abril de 2025, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o funcionamento e a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, naquilo que se aplicar à Secretaria e às suas unidades vinculadas.

Nesse contexto, a estrutura organizacional da SEMED é composta pelo Gabinete do Secretário, Subsecretarias, Secretarias Executivas Adjuntas, Departamentos, Divisões, Gerências e demais unidades administrativas responsáveis pela gestão pedagógica, administrativa, financeira, tecnológica e de apoio às unidades de ensino da Rede Municipal.

Quanto às Unidades Gestoras vinculadas à SEMED, suas respectivas estruturas, competências e funcionamento submetem-se



aos atos normativos específicos de criação, organização e regulamentação, observadas as alterações decorrentes da legislação municipal vigente.

O organograma institucional, apresentado a seguir, demonstra a distribuição hierárquica e funcional das unidades administrativas, evidenciando os níveis de decisão, coordenação, supervisão e execução das atividades desempenhadas pela Secretaria.

Entre as principais ações desenvolvidas pela SEMED destacam-se:

- Formulação e execução das políticas públicas educacionais;
- Gestão da Rede Municipal de Ensino;
- Oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Planejamento e monitoramento dos indicadores educacionais;
- Formação continuada dos profissionais da educação;
- Promoção da inclusão, permanência e aprendizagem dos estudantes;
- Gestão administrativa, financeira e patrimonial da Secretaria;
- Implementação de programas estratégicos voltados à melhoria da qualidade da educação pública.

Em consonância com suas competências institucionais e com os objetivos estratégicos da gestão municipal, a Secretaria Municipal de Educação de Manaus orienta suas ações por uma identidade estratégica que estabelece os princípios norteadores de sua atuação.



Essa identidade expressa o propósito da instituição, a direção que pretende alcançar no período de 2027 a 2028 e os valores que fundamentam a conduta de seus gestores e servidores, fortalecendo o compromisso com a excelência da gestão pública, a integridade institucional e a oferta de uma educação pública de qualidade para toda a comunidade escolar.

Missão

Garantir educação básica de qualidade, assegurando o acesso, a inclusão, a permanência e a formação integral dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades compatíveis com as transformações sociais, bem como promovendo a valorização dos profissionais da educação.

Visão

Ser referência nacional em Educação Básica pela excelência no desempenho dos nossos alunos.

Valores

A atuação da Secretaria Municipal de Educação fundamenta-se nos seguintes valores institucionais:

- Ética;
- Transparência;
- Comprometimento;
- Inovação;
- Respeito;



- Excelência.

A SEMED/Manaus apresenta o seu Plano de Integridade, com vigência para o período de 2027 e 2028, o qual foi elaborado com base no que rezam os Decretos 5.436, n.º 5.437 e n.º 5.438, ambos de 21 de dezembro de 2022, assim sendo:

“O documento oficial que contempla os principais riscos de integridade do órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, as medidas e preceitos de tratamento dos riscos identificados e a forma de implementação e monitoramento do Programa de Integridade e *Compliance*”.

O objetivo do Plano de Integridade é fortalecer as ações e promover a consolidação das estruturas de governança, integridade e *compliance* em nossa Unidade Gestora, utilizando de mecanismos que ajudem na prevenção, detecção e remediação de atos que se apresentem em desacordo com as normas, legislações e bons preceitos da Administração Pública.

Seguindo os normativos vigentes, sobretudo o Decreto n.º 5.438/2022 que instituiu o Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo no município de Manaus, fazendo isso com vistas a aprimorar a estrutura de integridade, têm-se que foram definidos os seguintes eixos:

- (i) Instância de Governança e Fundamentos do Programa de Integridade;
- (ii) Comprometimento e Apoio da Alta Administração;
- (iii) Unidade Responsável e Instâncias de Integridade;



- (iv) Identificação e Classificação dos Riscos;
- (v) Estratégia de Monitoramento, Avaliação e Atualização do Plano; e
- (vi) Informação sobre os Canais de Comunicação.
- (vii) Em suma, é importante destacar que este Plano também tem como objetivo organizar as políticas, ferramentas e áreas responsáveis pela integridade, além de identificar os principais riscos envolvidos. Ele mostra os passos que a SEMED/Manaus deve seguir para alcançar um ambiente íntegro em todas as suas atividades, com excelência em seus serviços.

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA

O Decreto Municipal n.º 5.436/2022 elenca a integridade como princípio da Governança Pública (Art. 3º, inciso II) e ressalta que órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional deverão instituir programa de integridade e comitês internos de governança pública, a chamada Equipe Técnica de Integridade e *Compliance* (ETICo).

A alta administração do Órgão é composta pelo Secretário(a) de Educação, Subsecretário(a) de Gestão Educacional, Subsecretário(a) Municipal, Subsecretário(a) de Infraestrutura e Logística e Subsecretário de Administração e Finanças tendo instâncias de apoio conforme descrição na Figura 1. Cabe à alta administração definir e avaliar a estratégia e as políticas públicas de governança, integridade e *compliance* que serão postas em prática, monitorando a sua conformidade e desempenho, além de atuar nos casos omissos.

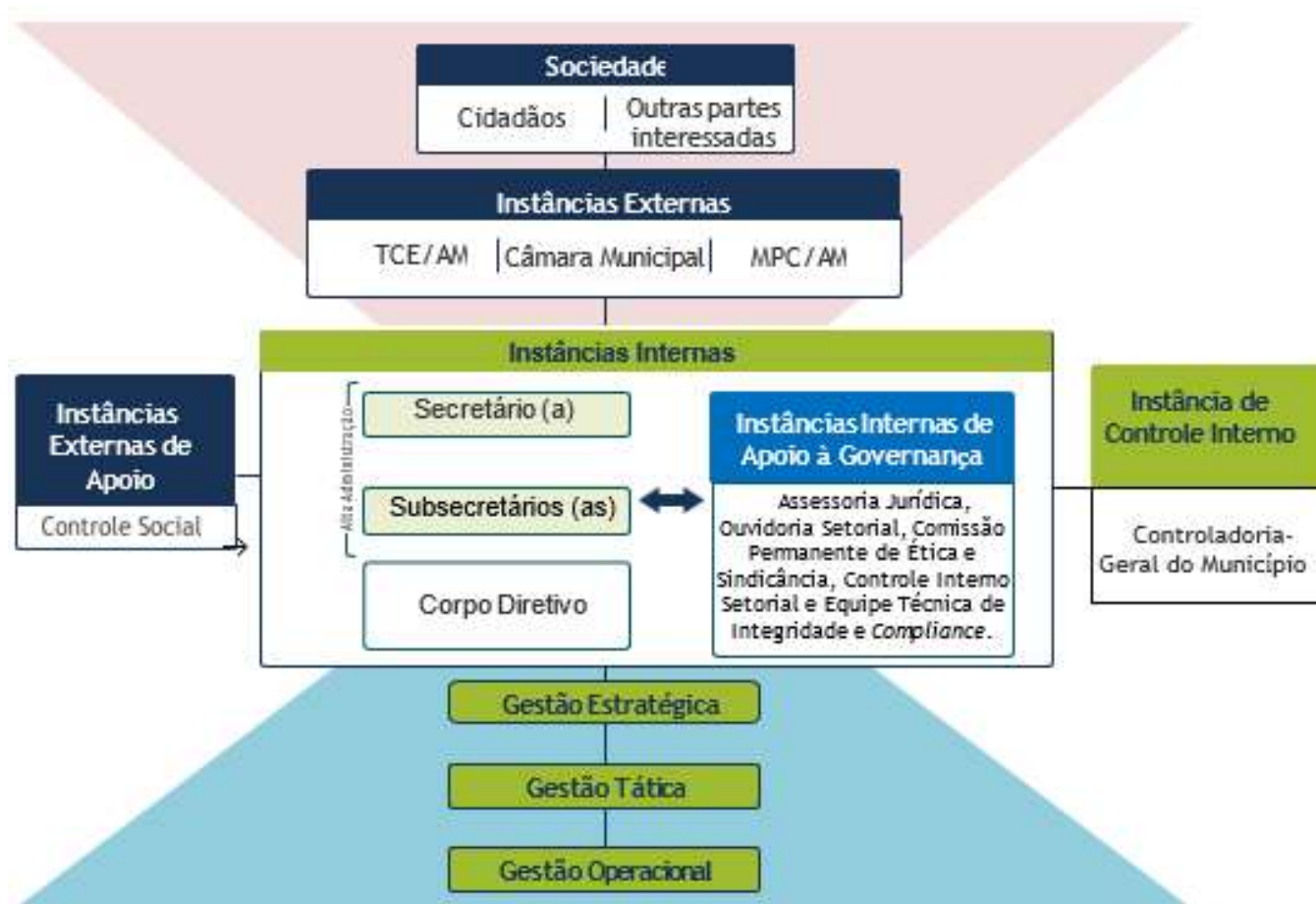


Figura 1 – Instância de Governança (Adaptado do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 2024, *apud* Relato Integrado, 2023).

Integram a estrutura de Governança da SEMED:

I. Instâncias Externas:

- Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM);
- Câmara Municipal de Manaus (CMM);
- Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas (MPC/AM).

II. Instâncias Internas:

- Alta Administração.

III. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

- Assessoria Jurídica;
- Ouvidoria Setorial;
- Comissão Permanente de Ética e Sindicância;
- Controle Interno Setorial; e,
- Equipe Técnica de Integridade e *Compliance*.



IV. Instância de Controle Interno:

- Controladoria-Geral do Município.

FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da Prefeitura de Manaus fundamenta-se em pilares, objetivos e etapas para a elaboração de planos, visando a mitigação dos riscos de integridade à Prefeitura de Manaus, por meio de estratégias de governança e *compliance*, em cada uma de suas Unidades Gestoras.

MACROFUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As Macrofunções da Secretaria Municipal de Educação de Manaus representam os principais eixos de atuação institucional, traduzindo as competências essenciais necessárias ao cumprimento de sua missão e dos objetivos estratégicos da gestão pública educacional. Essas funções orientam o planejamento, a execução, o monitoramento e o aperfeiçoamento contínuo das políticas educacionais, assegurando uma atuação integrada, eficiente, transparente, ética e comprometida com a oferta de educação pública de qualidade. Para o desempenho de suas competências institucionais, destacam-se as seguintes Macrofunções:

- Planejar e gerir as políticas públicas educacionais do Município, em consonância com a legislação vigente e os instrumentos de planejamento governamental,



assegurando a organização administrativa, pedagógica, financeira e patrimonial da Rede Municipal de Ensino.

- Executar e coordenar programas, projetos e ações da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, bem como as políticas pedagógicas, curriculares, de avaliação e formação continuada, garantindo acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.
- Monitorar e avaliar indicadores educacionais e o desempenho institucional, subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da gestão e da qualidade da educação pública municipal.
- Promover inclusão, equidade, inovação e melhoria contínua, assegurando a adequada administração dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos, patrimoniais e logísticos necessários ao funcionamento da Secretaria e das unidades escolares.
- Implementar e fortalecer a cultura de integridade, ética, transparência, gestão de riscos, controles internos e *compliance*, prevenindo e tratando irregularidades, fraudes, desvios de conduta e conflitos de interesse, em conformidade com a legislação e as diretrizes da Controladoria-Geral do Município.
- Fortalecer a governança institucional, promovendo eficiência, conformidade, responsabilidade, transparência e melhoria contínua dos processos administrativos e da prestação dos serviços educacionais.

A SEMED executa os planos operacionais anuais de integridade vinculados à Política de Governança e ao Planejamento Estratégico do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Municipal (SIPEM).



Regulamentado pelo Decreto nº 5.437/2022, o SIPEM define conceitos, objetivos e competências (órgãos centrais e setoriais), fundamentando o Programa de Integridade da Prefeitura de Manaus sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Considerando que a alta administração da SEMED é composta pelo Secretário Municipal de Educação, Subsecretário de Gestão Educacional, Subsecretária Municipal, Subsecretário de Infraestrutura e Logística, Subsecretário Municipal de Administração e Finanças integrantes do organograma institucional, com o apoio da Assessoria Jurídica, esse corpo diretivo é responsável por definir e avaliar a estratégia e as ações, monitorando a sua conformidade e o seu desempenho, e por atuar nos casos de desvios identificados.

O Quadro 1 relaciona as principais ações realizadas pela alta administração no âmbito do Programa de Integridade e *Compliance* da Prefeitura de Manaus na SEMED, desde a sua implementação:

Quadro 1 – Ações de comprometimento da Alta Administração		
Ações	Responsável	Realizado em
Adesão ao Programa de Integridade da Prefeitura de Manaus	Arone Nascimento Bentes	10/05/2024
Disponibilização do Plano de Integridade no site da SEMED	Assessoria de Comunicação	Permanente
Identificação, avaliação e tratamento de riscos à integridade	Equipe ETICo	Contínuo
Análise e acompanhamento dos riscos à integridade	Corpo Diretivo da SEMED, Equipe ETICo e Secretário de Educação	Anual
Monitoramento das medidas de integridade	Corpo Diretivo da SEMED, Equipe ETICo e Secretário de Educação	Contínuo



UNIDADE RESPONSÁVEL E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

São diretrizes da governança pública:

[...]

V - Incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

(Art. 4º do Decreto Municipal n.º 5.436/2022)

O eixo de atuação “Unidade Responsável e Instâncias de Governança” relaciona as instâncias e práticas de Governança da SEMED e as ações sob sua responsabilidade. A metodologia utilizada neste eixo identifica, principalmente, oportunidades de fortalecimento para o desempenho das atividades das instâncias existentes e avalia áreas/funções necessárias para a melhoria e a manutenção do Programa de Integridade da Prefeitura de Manaus.

Alta Administração

A Alta Administração da Secretaria Municipal de Educação - SEMED é formada pelos líderes responsáveis por definir as diretrizes estratégicas, conduzir a gestão institucional, estabelecer prioridades, assegurar a implementação das políticas públicas educacionais e promover a governança, a integridade, a transparência, a gestão de riscos e os controles internos da Secretaria. Este grupo é composto pelo Secretário Municipal de Educação, pela Subsecretária Municipal, pelo



Subsecretário de Gestão Educacional, pelo Subsecretário de Administração e Finanças e pelo Subsecretário de Infraestrutura e Logística, contando com o suporte técnico e jurídico da Assessoria Jurídica para subsidiar a tomada de decisões e garantir a conformidade dos atos administrativos.

Ouvidoria Setorial

A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) exerce papel estratégico na promoção da participação social, constituindo-se como canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública. Compete à Ouvidoria receber e tratar manifestações da sociedade, por meio de diferentes canais de atendimento, como presencial, WhatsApp, e-mail e Plataforma Fala.BR, abrangendo denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios.

O atendimento é pautado na ética, no respeito, na imparcialidade e no acolhimento, garantindo orientação adequada aos cidadãos e um atendimento acessível, transparente e humanizado.

As manifestações recebidas são formalizadas, analisadas e encaminhadas às unidades competentes, cabendo à Ouvidoria acompanhar sua tramitação, monitorar os prazos, solicitar esclarecimentos e consolidar as informações para o fornecimento de respostas claras e fundamentadas, observando a proteção da identidade e a confidencialidade das informações, quando aplicável.

As informações decorrentes das manifestações também



subsidiar a identificação de problemas recorrentes, a tomada de decisões e o aprimoramento dos processos administrativos e dos serviços educacionais. Dessa forma, a Ouvidoria contribui para o fortalecimento da governança, da integridade, da transparência, do controle social e da melhoria contínua da gestão educacional.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

No âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), compete à Ouvidoria receber e processar pedidos de acesso à informação, encaminhá-los às unidades responsáveis e acompanhar sua tramitação, assegurando o cumprimento da legislação vigente, especialmente da Lei de Acesso à Informação, e fortalecendo a transparência da gestão pública.

Portal da Transparência

Os servidores designados para atuar na atualização dos dados sistêmicos exercem atividades de natureza técnica, administrativa e gerencial, garantindo a transparência ativa das informações públicas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Transparência, a legislação municipal e demais normativos aplicáveis. Entre as principais atribuições destacam-se:

- Coletar, consolidar, validar e padronizar informações das unidades administrativas, assegurando a consistência, integridade, confiabilidade e conformidade dos dados.



- Atualizar o Portal da Transparência e demais sistemas institucionais com informações educacionais, administrativas e financeiras, conforme a legislação e os normativos vigentes.
- Atender às demandas do e-SIC, articulando-se com os setores responsáveis, levantando informações, acompanhando prazos e elaborando respostas técnicas.
- Articular-se com as unidades administrativas e técnicas para obtenção, conferência, atualização e correção das informações institucionais.
- Monitorar a qualidade dos dados, realizando cruzamentos, identificando inconsistências e promovendo as correções e atualizações necessárias.
- Elaborar relatórios e demonstrativos técnicos para subsidiar a gestão, os órgãos de controle e os processos de prestação de contas.
- Acompanhar a legislação de transparência e acesso à informação, orientando as unidades quanto a procedimentos, prazos, responsabilidades e padrões de envio.
- Assegurar a transparência ativa, a publicidade e a rastreabilidade das informações, mantendo registros e histórico das atualizações realizadas.

Controle Interno Setorial

Com base na Lei 3.546, de 01/10/2025, art. 9º, II, a Unidade de



Controle Interno / SEMED, com subordinação técnica à Controladoria-Geral do Município, foi designada por meio da Portaria nº 216/2026-SEMED/GS, publicada no Diário Oficial de 03/03/2026, os critérios objetivos de controle interno, na forma abaixo:

- a) Analisar todos os processos de pagamentos da SEMED;
- b) Atender a Controladoria Geral do Município – CGM, no que tange as orientações legais, solicitações de auditorias, informações, providências e recomendações;
- c) Acompanhar e orientar as unidades administrativas da SEMED na elaboração de respostas as questões relacionadas às auditorias e inspeções do Tribunal de Contas do Estado – TCE, e das solicitações de auditoria da Controladoria Geral do Município – CGM e demais órgãos de controles existentes;
- d) Realizar análises e conferências dos controles internos administrativos existentes na SEMED, quando requeridas pelos setores administrativos e governança da SEMED;
- e) Analisar as prestações de contas de concessões de suprimentos de fundos, convênios e congêneres;
- f) Manter atualizado os “check list”, ferramenta indispensável a ser utilizada pelos analistas do controle interno para verificação de cumprimento das normas vigentes e regularidade formal dos processos de pagamentos;
- g) Ao Controle Interno da SEMED não será negado acesso às informações pertinentes ao objeto de suas ações por quaisquer setores da estrutura deste órgão;
- h) Outras providências solicitadas pelo titular da SEMED.



Atividades finalísticas da SEMED

A Subsecretaria de Gestão Educacional é a unidade da Secretaria Municipal de Educação responsável por coordenar, supervisionar e acompanhar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Vinculado à Subsecretaria de Gestão Educacional, o Departamento de Gestão Educacional é responsável pelo planejamento, coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino. Compete ao Departamento elaborar e implementar políticas educacionais, estabelecer diretrizes pedagógicas, coordenar programas e projetos, acompanhar os resultados educacionais e promover ações voltadas ao fortalecimento da qualidade da educação.

Também integra a estrutura finalística da Secretaria Municipal de Educação a Subsecretaria Municipal, responsável por coordenar, em articulação com as Divisões Distritais Zonais, o acompanhamento da execução das ações desenvolvidas nas unidades escolares, bem como coordenar as ações complementares voltadas ao fortalecimento da gestão escolar e ao adequado funcionamento da Rede Municipal de Ensino.

São unidades finalísticas vinculadas ao Departamento de Gestão Educacional:



- Divisão de Educação Infantil;
- Gerência de Creches;
- Divisão de Ensino Fundamental;
- Gerência de Educação de Jovens e Adultos;
- Gerência de Educação Especial;
- Gerência de Educação Escolar Indígena;
- Divisão de Avaliação e Monitoramento;
- Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério;
- Gerência de Formação Continuada;
- Gerência de Tecnologia Educacional;
- Gestão Integrada da Educação;
- Centro de Mídias;
- Ocas do Conhecimento Ambiental;
- Centros Municipais de Arte Educação Aníbal Beça e Nelson Neto;
- Parque Cidade da Criança.

São unidades finalísticas vinculadas à Subsecretaria Municipal:

- Departamento Geral de Distritos;
- Divisão de Apoio à Gestão Escolar;
- Gerência de Atividades Complementares e Programas Especiais;



- Programa de Segurança nas Escolas.

Os setores finalísticos da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis por:

- formular, implementar, coordenar e avaliar as políticas públicas educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- planejar, orientar e acompanhar as ações pedagógicas das unidades escolares;
- coordenar as políticas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Escolar Indígena;
- elaborar diretrizes curriculares, normas pedagógicas e orientações técnicas;
- planejar, executar, monitorar e avaliar programas, projetos e ações educacionais;
- coordenar o Sistema de Avaliação de Desempenho Educacional de Manaus e acompanhar as avaliações externas;
- promover a formação continuada dos profissionais do magistério;
- desenvolver ações de inovação, tecnologia educacional, arte, cultura e educação ambiental;
- coordenar, em conjunto com as Divisões Distritais Zonais, o acompanhamento das ações executadas nas unidades escolares e das ações complementares da



Rede Municipal de Ensino;

- produzir informações e indicadores para subsidiar o planejamento, a gestão de riscos, a tomada de decisão e a melhoria contínua da qualidade da educação.

Equipe Técnica de Integridade e *Compliance*

A Equipe Técnica de Integridade e *Compliance* (ETICo) trata-se dos agentes de integridade, que são os servidores designados pela alta administração de cada órgão/entidade para elaborar e implementar o Plano de Integridade da Unidade Gestora, seguindo as diretrizes definidas pela CGM, de acordo com o Programa de Integridade e *Compliance* da Prefeitura de Manaus.

De modo geral, a Equipe Técnica de Integridade e *Compliance* (ETICo) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é responsável por implementar, acompanhar e aperfeiçoar o Programa de Integridade e *Compliance* no âmbito da Secretaria, gerenciar a Política de Gestão de Riscos, promover a cultura de integridade, ética e transparência, orientar as unidades organizacionais quanto às boas práticas de governança e *compliance*, monitorar a execução dos planos de tratamento de riscos, fortalecer os controles internos e apoiar a Alta Administração na adoção de medidas voltadas à melhoria contínua da gestão. Além disso, fomenta as discussões, as decisões e apoia a implementação e a evolução do Programa de Integridade da Prefeitura de Manaus como um todo. Nesse sentido, foi publicada a Portaria nº



0580/2026 – SEMED de 27/05/2026, que designa os servidores integrantes da ETICo da SEMED, estabelecendo as seguintes atribuições:

- I – Disseminar a Política de Governança, Integridade e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo Municipal, guiando-se pelas diretrizes aderidas no Termo de Compromisso ao Programa de Integridade e *Compliance*;
- II – Orientar os servidores a respeito das boas práticas e padrões de Governança, Integridade e *Compliance*, conforme disposto no arcabouço legal sobre o tema;
- III – Auxiliar e fornecer ao órgão central do SIPEM, as informações e documentos necessários para o acompanhamento do processo de implantação do Programa de Integridade e *Compliance* no âmbito da Unidade Setorial;
- IV – Executar as demais atribuições determinadas ou estabelecidas em normas complementares.

GESTORES DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da SEMED tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e seguidos no processo de gestão de riscos integrados ao Planejamento Estratégico, programas, projetos e processos da SEMED.

A coordenação da Gestão de Riscos é de responsabilidade da Equipe Técnica de Integridade e *Compliance* (ETICo), que atua na



orientação, acompanhamento, monitoramento e consolidação das ações de gerenciamento de riscos, em articulação com as unidades organizacionais da Secretaria.

A Política de Gestão de Riscos da SEMED compreende:

- O estabelecimento dos princípios e diretrizes para a gestão de riscos;
- A identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos institucionais;
- A integração da gestão de riscos ao Planejamento Estratégico, aos programas, aos projetos e aos processos da Secretaria;
- O fortalecimento dos controles internos, da integridade, da transparência e da governança institucional;
- O monitoramento da efetividade das ações de tratamento dos riscos, visando à melhoria contínua da gestão.

A Política de Gestão de Riscos da SEMED tem por **objetivos**:

- Fortalecer a governança e a integridade institucional;
- Integrar a gestão de riscos ao Planejamento Estratégico, aos programas, aos projetos e aos processos da Secretaria;
- Apoiar a tomada de decisão por meio da identificação, análise, avaliação e tratamento dos



riscos;

- Prevenir a ocorrência de eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais;
- Promover a melhoria contínua dos processos, dos controles internos e da gestão pública;
- Contribuir para a transparência, a conformidade legal e a responsabilidade na administração pública;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, integridade e *compliance* em todas as unidades da SEMED;
- Assegurar maior eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços educacionais.

A SEMED instituiu a Gestão de Riscos de Integridade com o fito de:

- fortalecer a cultura de integridade, ética e transparência em todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação;
- prevenir, identificar e tratar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos, a prestação dos serviços educacionais e a confiança da sociedade;
- apoiar a tomada de decisão por meio da gestão sistemática dos riscos institucionais;
- aperfeiçoar os controles internos e promover a melhoria contínua dos processos administrativos e educacionais;
- assegurar a conformidade com a legislação, as

normas internas e as diretrizes da Controladoria-Geral do Município;

- prevenir irregularidades, fraudes, conflitos de interesse e desvios de conduta, fortalecendo a responsabilização e a integridade institucional;
- fomentar a cultura da gestão de riscos como ferramenta de planejamento, governança e aprimoramento institucional;
- contribuir para a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão pública educacional, promovendo a boa governança e a entrega de resultados à sociedade.

O **fluxo do processo** de Gestão de Riscos da SEMED está descrito na ilustração a seguir:

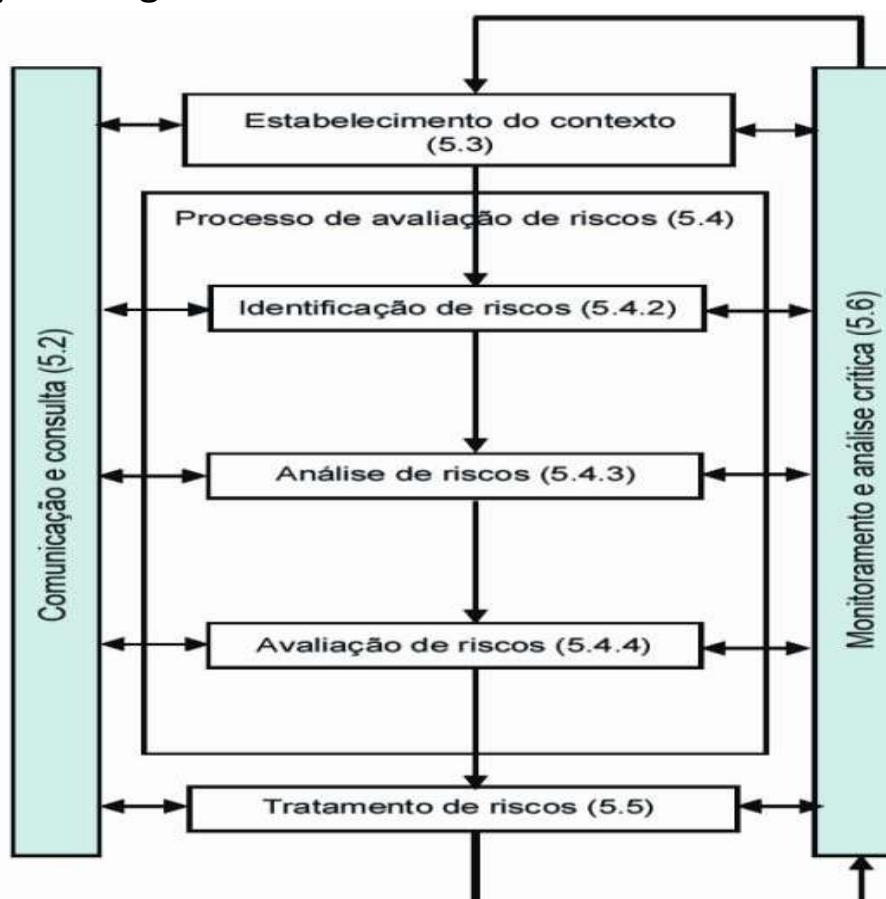


Figura 2 – Processo de Gestão de Riscos da ISO 31000 (ABNT, 2009)



GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

São diretrizes da governança pública:

[...]

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

(Art. 4º do Decreto n.º 5.436/2022)

A gestão de riscos de integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade e *Compliance* da Prefeitura de Manaus sustentável. Isso é feito através da prevenção, detecção, punição e correção de eventos que ameacem os princípios éticos, através do monitoramento de controles internos que atuam para ajudar a alcançar os objetivos da SEMED, e manter a boa imagem e a confiança do órgão perante a sociedade.

A gestão de riscos de integridade segue as diretrizes e as etapas da Metodologia de Gestão de Riscos, nesse sentido, risco à integridade é qualquer evento relacionado à prática de atos lesivos, fraudes, irregularidades ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões do órgão e seus objetivos.

O **Apêndice I** mostra as categorias de riscos à integridade definidas na metodologia de gestão de riscos da SEMED. O **Apêndice II** apresenta as etapas da metodologia de gestão de riscos à integridade e as ações desenvolvidas no âmbito de cada etapa da metodologia durante os processos de gerenciamento dos riscos à integridade



selecionados para esta versão do Plano de Integridade.

PLANO DE AÇÃO – GESTÃO DOS RISCOS

1. Metodologia Adotada

A gestão de riscos de integridade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED segue a Metodologia de Gestão de Riscos de Integridade da ISO 31000:2018 (ABNT NBR ISO 31000), com as diretrizes do Decreto Municipal nº 5.438/2022. A metodologia compreende as seguintes etapas:

Etapa	Descrição
1. Estabelecimento do Contexto	Analisar os contextos externo e interno da SEMED, mapeando macroprocessos e objetivos estratégicos.
2. Identificação de Riscos	Reconhecer e descrever eventos de risco que possam comprometer os objetivos institucionais.
3. Análise de Riscos	Compreender a natureza dos riscos, suas causas e potenciais consequências.
4. Avaliação de Riscos	Estimar a probabilidade de ocorrência e o impacto, classificando os riscos por criticidade.
5. Tratamento dos Riscos	Definir respostas adequadas para mitigar, transferir, aceitar ou evitar os riscos identificados.
6. Comunicação e Consulta	Manter fluxo de informações com partes interessadas em todas as fases do processo.
7. Monitoramento e Análise Crítica	Verificar continuamente a situação dos riscos e a eficácia dos controles implementados.

Os riscos identificados são classificados segundo cinco categorias: Riscos Estratégicos, Riscos Táticos, Riscos Operacionais, Riscos de Comunicação e Riscos de Conformidade (ver Apêndice I). A criticidade é determinada pela combinação entre probabilidade de ocorrência e impacto potencial, resultando na priorização das ações de tratamento.



2. Áreas de Risco e Plano de Ação

Com base no Diagnóstico de Gestão de Riscos de Integridade realizado pela SEMED e nos critérios do Checklist de Riscos de Integridade, foram identificadas **cinco áreas** prioritárias de risco para o período 2027–2028.

O Plano de Ação estruturado a seguir foi elaborado tomando como referência o Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Município de Manaus (CGM/Manaus), adaptados à realidade e ao contexto institucional da SEMED.

Área 1 – ALFABETIZAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS

Esta área compreende os riscos associados à gestão da alfabetização e ao monitoramento dos indicadores educacionais, com foco no acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, subsidiando a tomada de decisões pedagógicas e a promoção da equidade e da qualidade da educação.

Área de Risco	Evento de Risco	Ação/Controle	Responsável	Indicador de Monitoramento	Prazo de Execução
Gestão e monitoramento dos indicadores educacionais relacionados à alfabetização.	Fragilidade no monitoramento dos indicadores educacionais relacionados à alfabetização, comprometendo a identificação tempestiva de dificuldades de aprendizagem e a tomada de decisões pedagógicas.	Fortalecer o acompanhamento sistemático dos indicadores educacionais, por meio de monitoramento periódico e definição de responsáveis.	Subsecretaria de Gestão Educacional/DEGE	100% de indicadores de alfabetização monitorados	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Utilização dos resultados das avaliações educacionais para subsidiar a gestão pedagógica.	Baixa utilização dos resultados das avaliações para subsidiar a tomada de decisões e a definição de estratégias de intervenção pedagógica.	Instituir reuniões periódicas para análise dos indicadores e elaboração de planos de intervenção.	Subsecretaria de Gestão Educacional/DEGE	2 reuniões de análise dos resultados realizadas com registro de encaminhamentos.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Disseminação de informações sobre metas e resultados educacionais.	Falhas na disseminação das informações sobre metas e resultados educacionais entre as unidades escolares, comprometendo o alinhamento institucional.	Desenvolver estratégia de comunicação interna para divulgação das metas e dos resultados educacionais às unidades escolares.	Subsecretaria de Gestão Educacional/DEGE	100% de unidades escolares que receberam informações sobre metas e resultados educacionais.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Acompanhamento das ações voltadas à melhoria da alfabetização.	Ausência de acompanhamento contínuo das ações voltadas à melhoria da alfabetização, comprometendo a efetividade das estratégias implementadas.	Implantar rotina de monitoramento das ações estratégicas e avaliação dos resultados alcançados.	Subsecretaria de Gestão Educacional/DEGE	100% de ações estratégicas de alfabetização monitoradas e avaliadas.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Integração das áreas responsáveis pela gestão e monitoramento dos indicadores educacionais.	Baixa integração entre as áreas responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores, ocasionando fragmentação das informações e dificuldades na articulação das ações.	Promover integração entre as unidades administrativas envolvidas na gestão e monitoramento dos indicadores educacionais.	Subsecretaria de Gestão Educacional/DEGE	4 reuniões integradas realizadas entre as áreas responsáveis pelo monitoramento dos indicadores.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo

Área 2 – PROTEÇÃO ESCOLAR E REDE DE ATENDIMENTO

Esta área abrange os riscos relacionados à identificação, ao registro, ao monitoramento, ao encaminhamento e ao acompanhamento de casos de comportamentos inadequados e vulnerabilidade envolvendo estudantes da Rede Municipal de Ensino, à articulação com a rede de proteção, à implementação de ações preventivas e educativas, ao fortalecimento dos protocolos institucionais e à promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e protetivo, assegurando a proteção integral de crianças e adolescentes.

Área de Risco	Evento de Risco	Ação/Controle	Responsável	Indicador de Monitoramento	Prazo de Execução
Identificação de comportamentos inadequados e vulnerabilidade envolvendo estudantes.	Falhas na identificação de comportamentos inadequados e situações de vulnerabilidade envolvendo estudantes.	Capacitar continuamente os profissionais da rede para identificação e registro das ocorrências.	Subsecretaria Municipal/DAGE e DEGD	100% dos profissionais da rede capacitados para identificação e registro de comportamentos inadequados e situações de vulnerabilidade.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Encaminhamento de situações de vulnerabilidade e comportamentos inadequados à rede de proteção.	Fragilidade no cumprimento dos fluxos de encaminhamento à rede de proteção.	Revisar e padronizar protocolos institucionais para atendimento e encaminhamento dos casos.	Subsecretaria Municipal/DAGE e DEGD	100% de casos encaminhados à rede de proteção conforme os protocolos institucionais estabelecidos.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Articulação e comunicação com a rede de proteção	Deficiência na comunicação entre a SEMED e os órgãos da rede de proteção.	Fortalecer a articulação interinstitucional por meio de fluxos formais de comunicação.	Subsecretaria Municipal/DAGE e DEGD	100% de encaminhamentos realizados com comunicação formal aos órgãos da rede de proteção.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Registro e controle de ocorrências relacionadas a comportamentos inadequados e situações de vulnerabilidade.	Registros incompletos ou inconsistentes das ocorrências.	Implantar mecanismos de controle e acompanhamento dos registros realizados.	Subsecretaria Municipal/DAGE e DEGD	100% de registros de ocorrências preenchidos de forma completa e consistente.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Acompanhamento das providências decorrentes dos encaminhamentos.	Ausência de monitoramento das providências adotadas após os encaminhamentos.	Implementar acompanhamento periódico dos casos até sua conclusão.	Subsecretaria Municipal/DAGE e DEGD	100% de casos encaminhados com acompanhamento das providências até sua conclusão.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo

Área 3 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esta área abrange riscos no planejamento, fornecimento, armazenamento, distribuição e controle da alimentação escolar, que podem comprometer a segurança alimentar, a saúde dos estudantes e a qualidade do serviço.

Área de Risco	Evento de Risco	Ação/Controle	Responsável	Indicador de Monitoramento	Prazo de Execução
Planejamento do fornecimento	Fragilidades no planejamento do fornecimento da alimentação escolar.	Aperfeiçoar o planejamento da distribuição conforme demanda das unidades escolares.	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística/DAE	95% das unidades escolares atendidas conforme o planejamento de distribuição.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Armazenamento e conservação	Falhas no armazenamento dos gêneros alimentícios.	Fortalecer os controles de armazenamento e conservação dos alimentos.	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística/DAE	100% de unidades escolares que atendem aos critérios estabelecidos para armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Logística de distribuição	Riscos na logística de distribuição da alimentação escolar.	Monitorar continuamente a distribuição e estabelecer rotinas de controle logístico.	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística/DAE	95% das entregas realizadas dentro do prazo e conforme o quantitativo planejado.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Execução dos cardápios	Descumprimento dos cardápios planejados.	Acompanhar a execução dos cardápios e realizar verificações periódicas nas unidades escolares.	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística/DAE	95% das unidades escolares com execução dos cardápios conforme o planejamento.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Infraestrutura para alimentação escolar	Fragilidades na infraestrutura destinada ao armazenamento e preparo dos alimentos.	Promover inspeções periódicas e adequações estruturais quando necessárias.	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística/DAE	2 inspeções por ano, sendo 1 a cada semestre.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Controles da alimentação escolar	Deficiência dos controles internos relacionados à alimentação escolar.	Implantar mecanismos permanentes de fiscalização, registro e monitoramento dos processos.	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística/DAE	100% dos processos submetidos aos mecanismos de fiscalização, registro e monitoramento.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo

Área 4 – RELAÇÕES DE TRABALHO E CLIMA ORGANIZACIONAL

Esta área abrange os riscos relacionados às relações de trabalho e às práticas de gestão na Secretaria Municipal de Educação, incluindo ética, conduta, comunicação institucional, prevenção de conflitos e assédio moral, que possam comprometer o clima organizacional, a saúde dos servidores, a integridade institucional e a qualidade dos serviços educacionais.

Área de Risco	Evento de Risco	Ação/Controle	Responsável	Indicador de Monitoramento	Prazo de Execução
Ética e integridade no ambiente de trabalho	Práticas incompatíveis com os princípios éticos da Administração Pública.	Promover ações permanentes de sensibilização sobre ética e integridade no ambiente de trabalho, com divulgação das normas e do Código de Ética e Conduta.	Subsecretaria de Administração e Finanças/DGP	100% dos servidores alcançados pelas ações de sensibilização previstas.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Prevenção ao assédio moral	Ocorrências de assédio moral nas relações de trabalho.	Desenvolver campanhas preventivas e capacitações sobre prevenção ao assédio, bem como divulgar e fortalecer a Ouvidoria como canal oficial para recebimento, registro, encaminhamento e tratamento das denúncias.	Subsecretaria de Administração e Finanças/DGP	100% de ações de prevenção ao assédio realizadas conforme o planejamento.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Gestão de conflitos interpessoais	Conflitos interpessoais que comprometam o ambiente organizacional.	Incentivar práticas de mediação e prevenção de conflitos, promovendo relações de trabalho pautadas pelo respeito, diálogo e ética.	Subsecretaria de Administração e Finanças/DGP – Subsecretaria Municipal/DEGD	100% dos conflitos identificados com registro de mediação ou encaminhamento adequado.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Gestão de pessoas e liderança	Fragilidade na gestão das equipes e nas relações de trabalho.	Capacitar gestores em liderança, gestão de pessoas, ética, comunicação e prevenção de conflitos no ambiente de trabalho.	Subsecretaria de Administração e Finanças/DGP – Subsecretaria Municipal/DEGD	100% de gestores capacitados em liderança, gestão de pessoas e prevenção de conflitos.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Clima organizacional e saúde mental	Comprometimento do clima organizacional, com possíveis impactos na saúde e no bem-estar dos servidores.	Promover ações de melhoria das relações de trabalho e de prevenção de situações que possam afetar a saúde mental dos servidores.	Subsecretaria de Administração e Finanças/DGP – Subsecretaria Municipal/DEGD	100% de ações de melhoria implementadas a partir dos resultados do monitoramento do clima organizacional.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo

Área 5 – SEGURANÇA ESCOLAR

Esta área compreende os riscos relacionados à segurança e proteção da comunidade escolar, incluindo violência, conflitos, ameaças, acesso indevido e danos ao patrimônio, bem como situações que possam comprometer a integridade física e emocional dos estudantes e servidores e o funcionamento das unidades escolares.

Área de Risco	Evento de Risco	Ação/Controle	Responsável	Indicador de Monitoramento	Prazo de Execução
Prevenção de comportamentos inadequados e conflitos no ambiente escolar	Ocorrência de situações de violência, agressões físicas ou verbais, conflitos e outras condutas que possam comprometer a segurança e o ambiente escolar.	Fortalecer ações preventivas, protocolos de segurança e procedimentos de identificação, registro e encaminhamento de situações de violência e conflitos.	Subsecretaria Municipal/PROSEG	100% de unidades escolares com ações e protocolos de prevenção e enfrentamento implementados.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Controle de acesso às unidades escolares	Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas nas unidades escolares, possibilitando situações de risco aos estudantes e servidores.	Estabelecer e fiscalizar procedimentos de controle de entrada e saída de pessoas, veículos e visitantes nas unidades escolares.	Subsecretaria Municipal/PROSEG	100% de unidades escolares com procedimentos de controle de acesso implementados e fiscalizados.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Proteção dos estudantes e servidores	Fragilidades na identificação e resposta a situações que possam ameaçar a integridade física ou emocional de estudantes e servidores.	Fortalecer medidas de proteção, orientação e resposta a situações de ameaça, violência ou outras ocorrências que comprometam a integridade da comunidade escolar.	Subsecretaria Municipal/PROSEG	100% de ocorrências de segurança registradas, encaminhadas e acompanhadas.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Prevenção e resposta a situações de emergência	Aumento na demanda de situações emergenciais, otimização da comunicação e resposta de emergência, como ameaças, invasões, tumultos, incêndios e outros.	Estabelecer, divulgar e acompanhar protocolos de prevenção, comunicação e resposta a situações de emergência nas unidades escolares.	Subsecretaria Municipal/PROSEG	100% de unidades escolares com protocolos de emergência implementados e/ou atualizados.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Segurança das instalações e do patrimônio escolar	Danos, depredações, furtos ou outras ocorrências que comprometam a segurança das instalações, equipamentos e patrimônio das unidades escolares.	Realizar ações preventivas e acompanhar as condições de segurança das instalações, equipamentos e áreas de acesso das unidades escolares.	Subsecretaria Municipal/PROSEG	100% de unidades escolares com ações de prevenção e controle de ocorrências patrimoniais realizadas.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo
Monitoramento e registro das ocorrências de segurança	Falta de integração das informações, acompanhamento e análise das ocorrências relacionadas à segurança escolar, dificultando a adoção de medidas preventivas.	Implantar e manter rotina de registro, comunicação, acompanhamento e análise das ocorrências de segurança para subsidiar ações preventivas e corretivas.	Subsecretaria Municipal/PROSEG	100% de ocorrências de segurança registradas, analisadas e com encaminhamento definido.	2º semestre de 2028 com acompanhamento contínuo



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Plano de Integridade reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com o fortalecimento da ética, da transparência, da governança, da gestão de riscos e da conformidade, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública e da prestação dos serviços educacionais. As ações previstas neste Plano visam consolidar uma cultura organizacional pautada na integridade, na responsabilidade, na prevenção de irregularidades e na observância dos princípios da administração pública.

Como órgão responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas educacionais do Município de Manaus, a Secretaria Municipal de Educação desempenha papel estratégico no desenvolvimento social e na promoção do direito à educação. Nesse contexto, o Plano de Integridade constitui um importante instrumento de fortalecimento institucional, orientando a atuação dos agentes públicos, aprimorando os mecanismos de governança, controle e transparência, e contribuindo para uma gestão cada vez mais eficiente, íntegra e voltada à geração de valor público para a sociedade.

Como órgão responsável pela formulação, coordenação, implementação e execução das políticas públicas educacionais do Município de Manaus, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desempenha papel estratégico na promoção do direito à educação, no desenvolvimento social e na formação da cidadania.



Nesse contexto, o Plano de Integridade consolida-se como um instrumento essencial de governança, orientado ao fortalecimento da cultura da ética, da transparência, da responsabilidade e da integridade institucional. Sua implementação contribui para o aprimoramento dos mecanismos de gestão de riscos, controle interno, conformidade e prestação de contas, promovendo maior segurança na tomada de decisões e na condução das ações administrativas.

Além de prevenir irregularidades, fortalecer a confiança da sociedade e assegurar a observância dos princípios da Administração Pública, o Plano de Integridade incentiva a melhoria contínua dos processos institucionais, a valorização da conduta ética dos agentes públicos e o aperfeiçoamento da gestão, contribuindo para uma administração mais eficiente, transparente, responsável e comprometida com a geração de valor público e com a oferta de serviços educacionais de qualidade à população manauara.



APÊNDICE I – CATEGORIAS DE RISCOS À INTEGRIDADE

O Quadro abaixo relaciona as categorias de riscos à integridade da SEMED.

Subcategorias de riscos à integridade da SEMED	
Categoria	Descrição
Riscos Estratégicos	Os riscos estratégicos estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da organização. Tem forte orientação externa e foco no longo prazo com planos genéricos de riscos.
Riscos Táticos	Os riscos táticos têm foco nos eventos de médio prazo identificados nos processos e ações em unidades de negócio ou departamentos (setores, divisões, gerências, etc.).
Riscos Operacionais	Os riscos operacionais estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos, financeiras, etc.), resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes). Têm foco no curto prazo e na definição de objetivos e resultados bem específicos.
Riscos de Comunicação	Os riscos de comunicação estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para cumprimento das obrigações de <i>accountability</i> (prestação de contas ao controle externo e à sociedade).
Riscos de Conformidade	Os riscos de conformidade (<i>compliance</i>) estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de políticas, normas e procedimentos internos.



APÊNDICE II – ETAPAS DA METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

O Quadro abaixo mostra as etapas da operacionalização de gestão de riscos utilizadas para o gerenciamento de riscos à integridade e as ações envolvidas em cada etapa.

Etapas da operacionalização de gestão de riscos de integridade	
Etapa	Ação
Estabelecimento do contexto	Analisar os contextos externo e interno da SEMED e do Planejamento Estratégico, no que tange aos objetivos e macroprocessos construídos e mapeados.
Identificação de riscos	Após a constatação das situações anteriores, efetuar o reconhecimento e descrição de riscos, baseados em eventos que possam evitar, reduzir, acelerar, atrasar ou descontinuar a realização dos objetivos.
Análise de riscos	Compreender a natureza dos riscos, analisando as suas possíveis causas e consequências.
Avaliação de riscos	Estimar e determinar os níveis dos riscos mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos.
Tratamento dos riscos	Determinar a resposta mais adequada para modificar a probabilidade ou impacto de um risco.
Comunicação e Consulta	Manter e regular, constantemente, o fluxo de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.
Monitoramento e Análise Crítica	Verificar, supervisionar, observar criticamente ou identificar a situação de riscos realizado de forma contínua para determinar a adequação e a eficácia dos controles internos e atingir os objetivos estabelecidos.



Canais de Atendimento ao Cidadão



Endereço

Rua Maceió, 2549 – Parque 10 de Novembro, Manaus – AM, 69.055-037.



Dias e Horário de funcionamento

- Segunda a quinta-feira: das 08h às 12h (pela manhã). E das 13h às 16h30 (pela tarde).
- Sexta-feira: das 8h às 12h (pela manhã).





<https://www.manaus.am.gov.br/cgm/>

Plano de Integridade 2027/2028 - SEMED
Manaus/AM 2026 – SEMED / 1ª Edição.

Elaborado por:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED.